

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 11/2025

4 de julho de 2025

 ANA PAULA
PELLEGRINA
LOCKMANN
08/07/2025 19:54

Trata da alteração da designação de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Egrégio Órgão Especial;

CONSIDERANDO a implantação do Projeto Especializa e Equaliza, que visa equilibrar a distribuição de força de trabalho e estabelecer a organização para a criação de seções temáticas a partir do agrupamento dos servidores especializados, conforme documentado no PJeCor 0000205-94.2022.2.00.0515;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento GP-CR n.º 3/2025, que regulamenta o funcionamento das Secretarias Conjuntas de Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP-CR n.º 5/2025, que dispõe sobre a instalação e ampliação das Secretarias Conjuntas das Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO o quanto decidido nos autos do Processo 2409/2023 PROAD,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, sem aumento de despesa, a denominação dos cargos em comissão da tabela de comissionamentos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme especificado no Anexo I, em consonância com o disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei n.º 11.416/2006.

Parágrafo único. Ressalvada indicação expressa, formalizada em sistema próprio, a alteração de denominação de que trata o *caput* independe de ocupação, dispensando a indicação formal e a publicação de ato específico de nova nomeação ou designação daqueles que ocupam os encargos alterados, inclusive seus substitutos, bem como a apresentação das certidões de antecedentes previstas na Resolução CNJ n.º 156, de 2012.

Art. 2º Os requisitos e as atribuições dos novos encargos constantes do Anexo I serão objeto de ato próprio, sujeito à aprovação do Órgão Especial do Tribunal, aplicando-se, até a

referida regulamentação, os requisitos do cargo de origem para o exercício da função.

Art. 3º O quantitativo total de cargos em comissão e funções comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução Administrativa.

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Presidente do Tribunal

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 11/2025
4 de julho de 2025

Anexo I

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS					
DE			PARA		
NÍVEL	DENOMINAÇÃO ATUAL	QUANT.	NOVO NÍVEL	NOVA DENOMINAÇÃO	QUANT.
CJ-3	Diretor de Secretaria de VT	43	CJ-3	Diretor de Secretaria Conjunta	2
			CJ-3	Assessor de Secretaria Conjunta	41
FC-5	Assistente de Diretor de Secretaria	43	FC-5	Assistente Chefe de Seção de Secretaria Conjunta	43

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 11/2025
4 de julho de 2025

Anexo II

QUANTITATIVO TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS		
NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CJ-1	Assessor Técnico	20
CJ-1	Assessor Técnico de Gabinete de Desembargador	110
CJ-1	Assessor Técnico Parlamentar	1
CJ-1	Chefe de Divisão	71
CJ-2	Assessor	2
CJ-2	Coordenador	19
CJ-2	Diretor de Serviço	22
CJ-3	Assessor	3
CJ-3	Assessor da Escola Judicial	1
CJ-3	Assessor da Presidência	2
CJ-3	Assessor da Vice-Presidência Administrativa	1
CJ-3	Assessor da Vice-Presidência Judicial	1
CJ-3	Secretário	1
CJ-3	Assessor de Desembargador	55
CJ-3	Assessor de Imprensa	1
CJ-3	Assessor de Precatórios	1
CJ-3	Assessor de Recurso de Revista	1
CJ-3	Assessor de Segurança	1
CJ-3	Assessor Econômico	1
CJ-3	Assessor-Chefe	55
CJ-3	Diretor de Secretaria	6
CJ-3	Diretor de Secretaria de VT	73
CJ-3	Secretário da Corregedoria	1
CJ-3	Diretor de Secretaria Conjunta	9
CJ-3	Assessor de Secretaria Conjunta	71
CJ-3	Secretário de Auditoria Interna	1
CJ-3	Secretário de Turma	6
CJ-3	Subsecretário do Tribunal	2
CJ-4	Diretor-Geral de Coordenação Administrativa	1
CJ-4	Diretor-Geral de Coordenação Judiciária	1
CJ-4	Secretário-Geral da Presidência	1
FC-1	Executante	142
FC-2	Assistente	534
FC-2	Assistente de Turma	11

FC-3	Artífice Especializado	4
FC-3	Assistente de Apoio Administrativo	38
FC-3	Secretário de Audiência do Tribunal	1
FC-3	Secretário de Gabinete de Turma	12
FC-4	Assistente de Secretaria	230
FC-4	Assistente de Seção	3
FC-4	Assistente de Setor	83
FC-4	Assistente Técnico da Escola Judicial	2
FC-4	Assistente Técnico de Apoio Administrativo	70
FC-4	Assistente Técnico de Turma	6
FC-4	Calculista	153
FC-5	Assistente de Diretor de Secretaria	73
FC-5	Assistente de Gabinete	330
FC-5	Assistente de Juiz	371
FC-5	Assistente Especializado	21
FC-5	Assistente Especializado da Diretoria-Geral	3
FC-5	Assistente Especializado da Presidência	19
FC-5	Assistente-Chefe de Gabinete	1
FC-5	Assistente-Chefe de Posto Avançado	3
FC-5	Assistente-Chefe de Setor	83
FC-5	Chefe de Seção	3
FC-5	Chefe de Seção de Secretaria Conjunta	80
FC-5	Assistente da Vice-Presidência Administrativa	2
FC-5	Assistente da Vice-Presidência Judicial	2
FC-5	Chefe de Gabinete de Turma	6
FC-5	Coordenador de Manutenção	1